

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 030/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte nos arts. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, deverá ser lido em Plenário e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este possa tomar as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal, se possível, tome as medidas cabíveis junto à instituição financeira competente, para que o contribuinte municipal tenha a sua disposição a possibilidade de pagar seus tributos municipais mediante o uso de Smartphones.

Esclareça-se que caso seja disponibilizado essa forma de pagamento certamente contribuirá para a diminuição das filas junto à lotérica local, contribuindo assim com a diminuição de aglomeração de pessoas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27.11.2020.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

